



# MUNICÍPIO DE BOM REPOUSO - MG



DECRETO Nº 0290/2014 DE 13 DE JUNHO DE 2014.

*“Dispõe sobre feriado municipal e dando outras providências”*

**EDMILSON ANDRADE**, Prefeito Municipal de Bom Repouso – MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso I do art. 21; inciso IX do art. 87 da Lei Orgânica do Município e com o art. 30 da Constituição Federal:

## I – DA MOTIVAÇÃO

**Considerando** as festividades religiosas tradicionais, comemorativas em decorrência do Corpus Christi, nesta cidade de Bom Repouso.

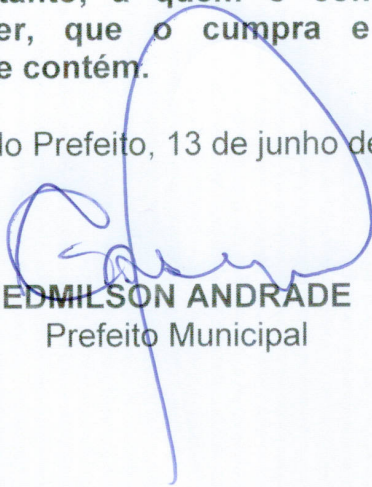
## II - DECRETA:

Art. 1º Fica considerado Feriado Municipal o dia 19 (dezenove) de junho do corrente ano, em decorrência das cerimônias tradicionais, do Corpus Christi, nesta cidade de Bom Repouso;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

**Mando, portanto, a quem o conhecimento e execução desde Decreto pertencer, que o cumpra e o faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.**

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2014.

  
**EDMILSON ANDRADE**  
Prefeito Municipal